



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.186 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 19.042/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, da Fundação Pró Memória, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nos termos do disposto no inciso VII, do art. 6º, da Lei 6.230 de 05 de Dezembro de 2013, na dotação abaixo codificada:

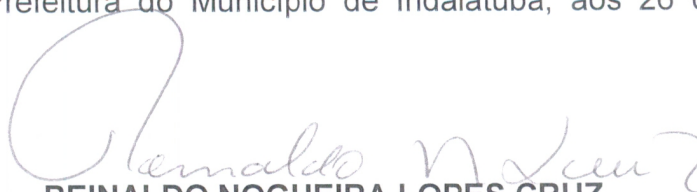
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1029	06.01.01.13.3910069.2002.3.3.91.30	MATERIAL DE CONSUMO – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.000,00
<b>TOTAL.....R\$ 4.000,00</b>			

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor, da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
968	06.01.01.13.3910069.2002.3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>TOTAL.....R\$ 4.000,00</b>			

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de agosto de 2014.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**